



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1033/2019

Em 08 de maio de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 563/19**, de autoria do Vereador **ROGER MENDES**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, que o Município possui em seu quadro de servidores 08 (oito) fiscais atuando na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 06 (seis) fiscais na Secretaria de Gestão e Finanças; 02 (dois) fiscais na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania; 10 (dez) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 (dois) fiscais na Procuradoria Geral do Município; 50 (cinquenta) fiscais na Secretaria Municipal de Saúde; e, 09 (nove) fiscais na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, totalizando 87 (oitenta e sete) fiscais municipais.

Esse quadro no momento é considerado suficiente; todavia, diante da possível expansão das demandas, esta Administração por meio de concurso público homologado em 18 de dezembro de 2018, providenciou em 22 de janeiro do corrente, a convocação e admissão dos candidatos aprovados para o emprego; porém, por motivos de desistência e não comparecimento, algumas admissões ainda não se concretizaram. Oportuno ainda manifestar, que devido a indisponibilidade de candidatos habilitados (aprovados), esta Administração realizará novo concurso público para o emprego de fiscal municipal, com base na nova legislação sugerida no projeto de lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal